



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 16/03/2023 00:00 - PLEN
RDF 1 => PL 2563/2021

RDF n.1

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.563-B DE 2021

Institui, em âmbito nacional, o Julho Neon como mês da saúde bucal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui, em âmbito nacional, o Julho Neon como mês da saúde bucal.

Art. 2º Serão realizadas, durante todo o mês de julho, campanhas nacionais de conscientização da população sobre a importância da saúde bucal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2023.

Deputada ANA PAULA LEÃO
Relatora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Leão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236611387300>

* CD 236611387300 *
eXEdit